



Diário Oficial Eletrônico Assembleia Legislativa de Alagoas

Instituído pela Lei 7937/2017



Assembleia Legislativa de Alagoas

20ª Legislatura

Mesa Diretora

Marcelo Victor (MDB) - Presidente
Bruno Toledo (MDB) - 1º Vice-Presidente
Gilvan Barros Filho (MDB) - 2º Vice-Presidente
Flávia Cavalcante (MDB) - 3º Vice-Presidente
Francisco Tenório (PP) - 1º Secretário
Ricardo Nezinho (MDB) - 2º Secretário
Marcos Barbosa (AVANTE) - 3º Secretário
Carla Dantas (MDB) - 4º Secretário
Silvio Camelo (PV) - 1º Suplente
Dudu Ronalsa (MDB) - 2º Suplente

Alexandre Ayres (MDB)
André Silva (REPUBLICANOS)
Antonio Albuquerque (REPUBLICANOS)
Breno Albuquerque (MDB)
Cabo Beбето (PL)
Cibele Moura (MDB)
Delegado Leonam (UNIÃO BRASIL)
Dr. Wanderley (MDB)
Fátima Canuto (MDB)
Fernando Pereira (PP)
Gabi Gonçalves (PP)
Inácio Loiola (MDB)
Lelo Maia (UNIÃO BRASIL)
Mesaque Padilha (UNIÃO BRASIL)
Remi Calheiros (MDB)
Ronaldo Medeiros (PT)
Rose Davino (PP)





**ESTADO DE ALAGOAS
PODER LEGISLATIVO
DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA

ORDEM DO DIA Nº 280/2025

(RI, art. 108, §§ 1º e 2º)

Em 03 de setembro de 2025

(Quarta-feira)

PROPOSIÇÕES EM REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

(RI, art. 139, III)

VOTAÇÃO EM 1º TURNO

RI, art. 108, § 1º, V, c/c § 2º, II)

01-PROCESSO Nº 1999/2025

PROJETO DE LEI Nº 1591/2023

DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO SÍLVIO CAMELO.

CONCEDE O NOME DE FERNANDO RIBEIRO TOLEDO FILHO, PARA A CRECHE CRIA EM CAJUEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Parecer Nº 2251/2025: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Relatora: Deputada Gabi Gonçalves.

02-PROCESSO Nº 289/2025

PROJETO DE LEI Nº 1290/2025

DE AUTORIA DA SENHORA DEPUTADA GABI GONÇALVES.

INSTITUI A SEMANA ESTADUAL DA ACESSIBILIDADE.

Parecer Nº 2014/2025: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Relator: Deputado Ricardo Nezinho.

03-PROCESSO Nº 3196/2024

PROJETO DE LEI Nº 1244/2024

DE AUTORIA DA SENHORA DEPUTADA ROSE DAVINO.

INSERE O PROGRAMA SALTO AZUL, NO CALENDÁRIO ANUAL DE EVENTOS DO ESTADO DE ALAGOAS.

Parecer Nº 2033/2025: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Relatora: Deputada Fátima Canuto.



**ESTADO DE ALAGOAS
PODER LEGISLATIVO
DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO**

04-PROCESSO Nº 677/2024

PROJETO DE LEI Nº 832/2024

DE AUTORIA DA SENHORA DEPUTADA CIBELE MOURA.

INSTITUI O CÓDIGO ALAGOANO DE PROTEÇÃO À PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA.

Parecer Nº 1793/2024: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: pela aprovação do presente Projeto de Lei., com a **Emenda** do relator em anexo.

Relator: Deputado Ricardo Nezinho.

Parecer Nº 2208/2025: 15ª Comissão de Saúde e Seguridade Social: pela aprovação do presente Projeto de Lei, com a devida inclusão do trecho apresentado pela **Emenda Modificativa 01**.

Relator: Deputado Alexandre Ayres.

05-PROCESSO Nº 2180/2023

PROJETO DE LEI Nº 425/2023

DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO DOUTOR WANDERLEY.

DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE OFERTA E COMERCIALIZAÇÃO DE ALIMENTOS ULTRAPROCESSADOS NAS UNIDADES ESCOLARES DAS REDES PÚBLICAS E PRIVADAS

Parecer Nº 1022/2023: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: pela aprovação do presente Projeto de Lei, na forma da **Emenda Substitutiva** em anexo.

Relatora: Deputada Cibele Moura.

Parecer Nº 1446/2024: 4ª Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Turismo: pela aprovação do presente Projeto de Lei, bem como da **Emenda Substitutiva**.

Relator: Deputado Breno Albuquerque.

Parecer Nº 2218/2025: 15ª Comissão de Saúde e Seguridade Social: pela aprovação do presente Projeto de Lei, com a **Emenda Substitutiva em anexo**.

Relatora: Deputada Fátima Canuto.

06-PROCESSO Nº 232/2023

PROJETO DE LEI Nº 136/2023

DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO DELEGADO LEONAM.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE ABRIGO PERMANENTE PARA OS CÃES QUE ATUAM OU JÁ ATUARAM COM A POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS.

Parecer Nº 432/2023: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Relatora: Deputada Gabi Gonçalves.

Parecer Nº 2076/2025: 11ª Comissão de Meio ambiente e Proteção dos Animais: pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Relator: Deputado Inácio Loiola.

PROPOSIÇÕES EM REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

(RI, art. 139, III)

DISCUSSÃO EM 2º TURNO

RI, art. 108, § 1º, III, c/c § 2º, I e II)



**ESTADO DE ALAGOAS
PODER LEGISLATIVO
DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO**

07-PROCESSO Nº 810/2025

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 212/2025

DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO ALEXANDRE AYRES.

CONCEDE A “COMENDA DOUTOR IB GATTO FALCÃO” A MÉDICA ONCOLOGISTA PEDIÁTRICA LUANA NOVAIS BOMFIM, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO ALAGOANA NO EXERCÍCIO DA MEDICINA.

Parecer Nº 2022/2025: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: pela aprovação do presente Projeto de Resolução.

Relator: Deputado Inácio Loiola.

08-PROCESSO Nº 2841/2024

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 167/2024

DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO ANTONIO ALBUQUERQUE.

CONCEDE A “COMENDA DO MÉRITO LEGISLATIVO TAVARES BASTOS” AO ADVOGADO E PROFESSOR MARCELO HENRIQUE BRABO MAGALHÃES, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS A ALAGOAS NO EXERCÍCIO DA ADVOCACIA E COMO PROFESSOR.

Parecer Nº 2059/2025: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: pela aprovação do presente Projeto de Resolução.

Relator: Deputado Inácio Loiola.

09-PROCESSO Nº 2508/2024

PROJETO DE LEI Nº 1133/2024

DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO ANTONIO ALBUQUERQUE.

RECONHECE COMO PATRIMÔNIO CULTURAL E IMATERIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, A FESTA DO MÁRTIR SÃO SEBASTIÃO, REALIZADA ANUALMENTE EM LIMOEIRO DE ANADIA/AL.

Parecer Nº 2061/2025: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Relatora: Deputada Fátima Canuto.

PROPOSIÇÕES EM REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

(RI, art. 139, III)

DISCUSSÃO EM 1º TURNO

RI, art. 108, § 1º, IV, c/c § 2º, II)

10-PROCESSO Nº 1818/2025

PROJETO DE LEI Nº 1550/2025 – MENSAGEM Nº 95/2025

DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.

ALTERA A LEI ESTADUAL Nº 9.454, DE 03 DE JANEIRO DE 2025, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO ESTADO DE ALAGOAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Parecer Nº 2241/2025: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: pela aprovação do presente Projeto de Lei, na forma da **EMENDA MODIFICATIVA EM ANEXO**.

Relator: Deputado Breno Albuquerque.



**ESTADO DE ALAGOAS
PODER LEGISLATIVO
DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO**

11-PROCESSO Nº 821/2025

PROJETO DE LEI Nº 1393/2025

DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO RONALDO MEDEIROS.

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO FLOR DE MANDACARU DE MACEIÓ/AL.

Parecer Nº 2039/2025: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Relator: Deputado Inácio Loiola.

12-PROCESSO Nº 202/2025

PROJETO DE LEI Nº 1389/2025

DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO ANTONIO ALBUQUERQUE.

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL, O INSTITUTO GENIVAL IDOSO, DA CIDADE DE PASSO DE CAMARAGIBE/AL.

Parecer Nº 2041/2025: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Relator: Deputado Ricardo Nezinho.

13-PROCESSO Nº 493/2025

PROJETO DE LEI Nº 1318/2025

DE AUTORIA DA SENHORA DEPUTADA FÁTIMA CANUTO.

INSTITUI O DIA ESTADUAL EM HOMENAGEM A ARTHUR RAMOS, NO ÂMBITO DO ESTADO DE ALAGOAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Parecer Nº 2175/2025: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Relator: Deputado Alexandre Ayres.

14-PROCESSO Nº 3278/2024

PROJETO DE LEI Nº 1247/2024

DE AUTORIA DA SENHORA DEPUTADA GABI GONÇALVES.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS AO SENHOR RONALDO RAMOS CAIADO, EM RECONHECIMENTO A SUA DEDICAÇÃO AO SERVIÇO PÚBLICO E DEFENSOR DOS INTERESSES DO SETOR AGRÍCOLA.

Parecer Nº 2004/2025: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Relator: Deputado Alexandre Ayres.

15-PROCESSO Nº 3182/2024

PROJETO DE LEI Nº 1243/2024

DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO DELEGADO LEONAM.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA A ONG CANIL E GATIL LAR DOCE LAR.

Parecer Nº 2038/2025: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Relatora: Deputada Gabi Gonçalves.

16-PROCESSO Nº 3133/2024

RETORNO DO PROJETO DE LEI Nº 1230/2024

DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO RONALDO MEDEIROS.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS AO SENHOR FLÁVIO DINO CASTRO E COSTA, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO BRASIL E, CONSEQUENTEMENTE, AO ESTADO DE ALAGOAS.

Parecer Nº 2071/2025: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Relatora: Deputada Fátima Canuto.



**ESTADO DE ALAGOAS
PODER LEGISLATIVO
DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO**

17-PROCESSO Nº 3032/2024

PROJETO DE LEI Nº 1200/2024

DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO ALEXANDRE AYRES.

INSTITUI A SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO DO TRANSTORNO DO DESENVOLVIMENTO DA LINGUAGEM (TDL) NO ESTADO DE ALAGOAS.

Parecer Nº 2201/2025: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Relator: Deputado Inácio Loiola.

18-PROCESSO Nº 2004/2024

PROJETO DE LEI Nº 1072/2024

DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO DUDU RONALSA.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CAEPED - CADASTRO ESTADUAL DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA DO ESTADO DE ALAGOAS.

Parecer Nº 1895/2025: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Relatora: Deputada Gabi Gonçalves.

Parecer Nº 2217/2025: 15ª Comissão de Saúde e Seguridade Social: pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Relator: Deputado Alexandre Ayres.

19-PROCESSO Nº 1323/2024

PROJETO DE LEI Nº 964/2024

DE AUTORIA DO SENHOR DEPUTADO LELO MAIA.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA DA POLÍCIA MILITAR DA "PATRULHA HENRY BOREL", QUE VISA O MONITORAMENTO DA SEGURANÇA DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO ÂMBITO DO ESTADO DE ALAGOAS.

Parecer Nº 1614/2024: 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação: pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Relator: Deputado Inácio Loiola.

Parecer Nº 1799/2024: 7ª Comissão de Administração, Relação do Trabalho, Assuntos Municipais e Defesa do Consumidor e Contribuinte: pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Relator: Deputado Dudu Ronalsa.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, EM
MACEIÓ, 02 DE SETEMBRO DE 2025.**


MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
Presidente



**ESTADO DE ALAGOAS
PODER LEGISLATIVO
MESA DIRETORA**

RESOLUÇÃO Nº 875, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

Autor: Deputada Fatima Canuto.

**CONCEDE “COMENDA DE MÉRITO
VERA ARRUDA” À EMPREENDEDORA
ALAGOANA MARTA CRISTINA DA
SILVA.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE
ALAGOAS** faz saber que o Poder Legislativo decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica concedida a “Comenda de Mérito Vera Arruda”, nos termos da resolução 729 de 9 de novembro de 2023, à empreendedora MARTA CRISTINA DA SILVA, pelos relevantes serviços prestados no setor do empreendedorismo feminino no Estado de Alagoas.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL,
em Maceió, 14 de agosto de 2025.


MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
Presidente



**ESTADO DE ALAGOAS
PODER LEGISLATIVO
MESA DIRETORA**

RESOLUÇÃO Nº 876, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

Autor: Deputada Fatima Canuto.

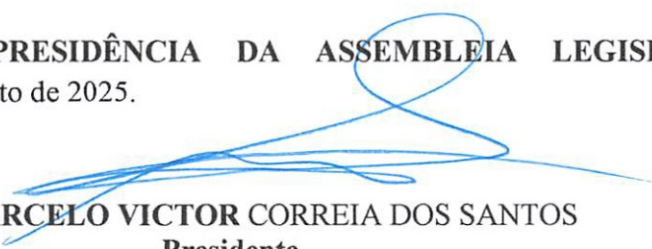
**CONCEDE “COMENDA DE MÉRITO
VERA ARRUDA” À EMPREENDEDORA
ALAGOANA VALÉRIA FERREIRA DE
ALBUQUERQUE.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE
ALAGOAS** faz saber que o Poder Legislativo decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica concedida a “Comenda de Mérito Vera Arruda”, nos termos da resolução 729 de 9 de novembro de 2023, à empreendedora VALÉRIA FERREIRA DE ALBUQUERQUE, pelos relevantes serviços prestados no setor do empreendedorismo feminino no Estado de Alagoas.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
ESTADUAL**, em Maceió, 14 de agosto de 2025.


MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
Presidente



**ESTADO DE ALAGOAS
PODER LEGISLATIVO
MESA DIRETORA**

RESOLUÇÃO Nº 877, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

Autor: Deputada Rose Davino.

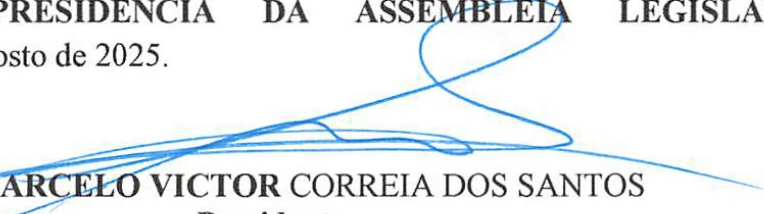
INSTITUI A “COMENDA BENEDITO DE LIRA.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS faz saber que o Poder Legislativo decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituída a “**Comenda Benedito De Lira**”, a qual será conferida a personalidade destacada por grande relevância em atividade política no Estado de Alagoas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 14 de agosto de 2025.


MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
Presidente



**ESTADO DE ALAGOAS
PODER LEGISLATIVO
MESA DIRETORA**

RESOLUÇÃO Nº 878, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

Autor: Deputada Fatima Canuto.

**CONCEDE “COMENDA DR. HÉLVIO AUTO”
À MÉDICA MARTA MEDEIROS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS faz saber que o Poder Legislativo decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a “Comenda Dr. Hêlvio Auto”, à médica MARTA MEDEIROS, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à medicina e a sociedade alagoana.

Art. 2º A entrega da honraria será realizada em sessão solene desta Casa legislativa, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 14 de agosto de 2025.


MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
Presidente



**ESTADO DE ALAGOAS
PODER LEGISLATIVO
MESA DIRETORA**

RESOLUÇÃO Nº 879, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

Autor: Deputada Cibeles Moura.

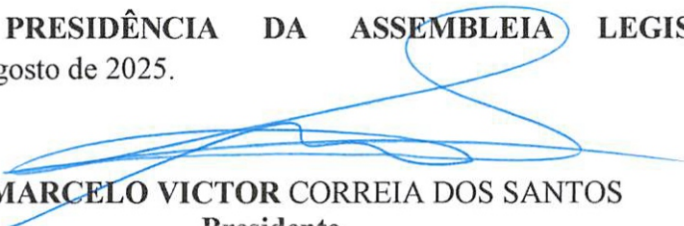
**CONCEDE “COMENDA DO MÉRITO
LEGISLATIVO TAVARES BASTOS”
AO SENHOR MAURÍCIO QUINTELLA
MALTA LESSA.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE
ALAGOAS** faz saber que o Poder Legislativo decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a “Comenda do Mérito Legislativo Tavares Basto”, ao Senhor MAURÍCIO QUINTELLA MALTA LESSA, pelos relevantes serviços prestados ao desenvolvimento econômico e social do Estado Alagoas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
ESTADUAL**, em Maceió, 14 de agosto de 2025.


MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
Presidente



ESTADO DE ALAGOAS
PODER LEGISLATIVO
MESA DIRETORA

RESOLUÇÃO Nº 880, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

Autor: Deputado Ronaldo Medeiros.

INSTITUI A “MEDALHA LAÇO BRANCO” A
SER CONCEDIDA A HOMENS QUE ATUAM
NA LUTA PELO FIM DA VIOLÊNCIA
CONTRA A MULHER NO ESTADO DE
ALAGOAS.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS faz saber que o Poder Legislativo decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituída a “Medalha Laço Branco”, a ser concedida a homens que atuam na luta pelo fim da violência contra a mulher.

Parágrafo único. A Medalha de que trata esta Resolução será concedida a até 3(três) homens ou instituições, por sessão legislativa.

Art. 2º Poderão indicar concorrentes à Medalha os Deputados e Deputadas Estaduais, mediante justificativa circunstanciada dos méritos dos indicados.

Parágrafo único. A Secretaria da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher oficiará aos Deputados e Deputadas, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, solicitando que sejam feitos conforme o cronograma, acompanhados de memorial que justifiquem a candidatura e o prazo final para apresentação das mesmas.

Art. 3º A entrega da Medalha será realizada em Sessão Especial da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, especialmente convocada para esse fim, preferencialmente na semana do dia 6 de dezembro, em razão do Dia Nacional de Mobilização dos Homens pelo Fim da Violência contra as Mulheres, em conformidade com a Lei Federal nº 11.489, de 20 de junho de 2007.

Parágrafo único. Os homenageados serão comunicados à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa sobre os dados, horário e local da Sessão Especial em que concederem a honraria, anteriormente designada.

Art. 4º A Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas custeará as despesas necessárias à fabricação e à entrega da Medalha Laço Branco.



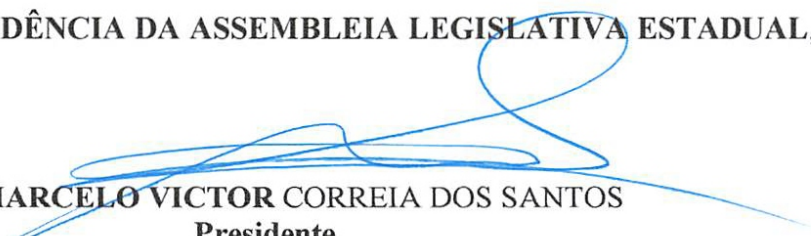
**ESTADO DE ALAGOAS
PODER LEGISLATIVO
MESA DIRETORA**

Parágrafo único. As despesas com a deslocação e a hospedagem dos agraciados com a Medalha serão custeadas pela Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Resolução correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL,
em Maceió, 14 de agosto de 2025.


MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
Presidente



**ESTADO DE ALAGOAS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

RESOLUÇÃO Nº 881, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

Autor: Deputada Fátima Canuto.

CONCEDE A “COMENDA DR. HÉLVIO AUTO” AO MÉDICO FLORISVALDO PEREIRA SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

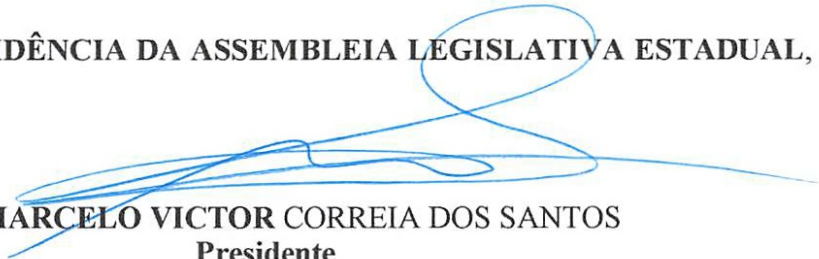
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS faz saber que o Poder Legislativo decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a “Comenda Dr. Hέλvio Auto” ao médico FLORISVALDO PEREIRA SANTOS, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à medicina e à sociedade alagoana.

Art. 2º A entrega da honraria será realizada em sessão solene desta Casa Legislativa, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL,
em Maceió, 20 de agosto de 2025.



MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
Presidente



**ESTADO DE ALAGOAS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

RESOLUÇÃO Nº 882, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

Autor: Deputada Fátima Canuto

**CONCEDE A “COMENDA DR. HÉLVIO
AUTO” AO MÉDICO ALBERTO
EDUARDO COX CARDOSO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE
ALAGOAS** faz saber que o Poder Legislativo decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a “Comenda Dr. Hélyvio Auto” ao médico ALBERTO EDUARDO COX CARDOSO, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à medicina e à sociedade alagoana.

Art. 2º A entrega da honraria será realizada em sessão solene desta Casa Legislativa, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
ESTADUAL**, em Maceió, 20 de agosto de 2025.


MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
Presidente



**ESTADO DE ALAGOAS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

RESOLUÇÃO Nº 883, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

Autor: Deputada Fátima Canuto

CONCEDE A “COMENDA DR. HÉLVIO AUTO” AO MÉDICO JOSÉ MARIA CAVALCANTI CONSTANT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

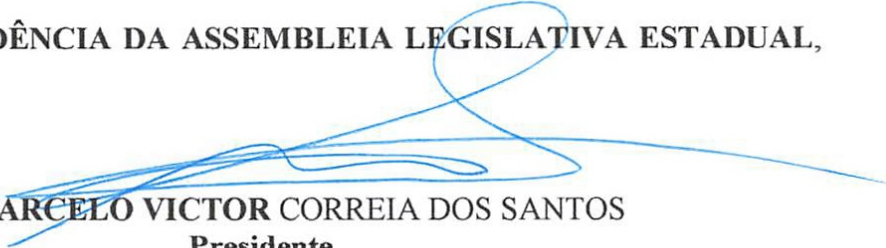
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS faz saber que o Poder Legislativo decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a “Comenda Dr. Hélvio Auto” ao médico JOSÉ MARIA CAVALCANTI CONSTANT, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à medicina e à sociedade alagoana.

Art. 2º A entrega da honraria será realizada em sessão solene desta Casa Legislativa, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL,
em Maceió, 20 de agosto de 2025.


MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
Presidente



**ESTADO DE ALAGOAS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

RESOLUÇÃO Nº 884, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

Autora: Deputada Fátima Canuto.

**CONCEDE A “COMENDA DOUTOR
HÉLVIO AUTO” AO MÉDICO MARCO
ANTONIO MOTA GOMES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE
ALAGOAS** faz saber que o Poder Legislativo decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a “Comenda Doutor Hêlvio Auto” ao médico MARCO ANTONIO MOTA GOMES, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à medicina e à sociedade alagoana.

Art. 2º A entrega da honraria será realizada em sessão solene desta Casa Legislativa, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL,
em Maceió, 26 de agosto de 2025.


MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
Presidente



**ESTADO DE ALAGOAS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

RESOLUÇÃO Nº 885, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

Autora: Deputado Fátima Canuto.

**CONCEDE A “COMENDA DOUTOR HÉLVIO
AUTO” AO MÉDICO FRANCISCO DOS ANJOS
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

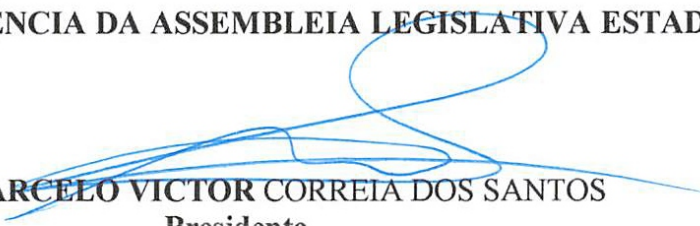
**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE
ALAGOAS** faz saber que o Poder Legislativo decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a “**Comenda Doutor Hέλvio Auto**” ao médico FRANCISCO DOS ANJOS, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à medicina e à sociedade alagoana.

Art. 2º A entrega da honraria será realizada em sessão solene desta Casa Legislativa, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL,
em Maceió, 26 de agosto de 2025.


MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
Presidente



**ESTADO DE ALAGOAS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

RESOLUÇÃO Nº 886, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

Autora: Deputada Gabi Gonçalves.

**CONCEDE A “COMENDA DE MÉRITO
VERA ARRUDA” A ALINA AMARAL.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE
ALAGOAS** faz saber que o Poder Legislativo decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido a “Comenda de Mérito Vera Arruda”, nos termos da Resolução nº 729, de 09 de novembro de 2023, à empreendedora ALINA AMARAL, pelos relevantes serviços prestados no setor de empreendedorismo feminino.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL,
em Maceió, 26 de agosto de 2025.


MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
Presidente



**ESTADO DE ALAGOAS
PODER LEGISLATIVO
MESA DIRETORA**

TÍTULO DE APOSENTADORIA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº 0529/2024, considerando o Parecer nº 054/2024 da Procuradoria Geral do Poder Legislativo, com supedâneo nas regras legais e constitucionais, especialmente o disposto na Lei Orgânica 369, de 11 de janeiro de 1993,

RESOLVE:

Aposentar, pela regra voluntária, a servidora **FÁTIMA MARIA MATOS VIEIRA**, matrícula nº 26.124, no cargo de Analista Legislativo, Classe “A”, Nível 57, com proventos integrais, garantida a irredutibilidade remuneratória, de acordo com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de julho de 2005 e Art. 57, III, “a”, da Constituição do Estado de Alagoas, observando-se no sistema remuneratório sob a forma de subsídio fixado pela Lei nº 7.112/09.

MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió, aos 21 (vinte e um) dias do mês de agosto de 2025.

MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
Presidente

BRUNO TOLEDO
1º Vice-Presidente

GILVAN BARROS FILHO
2º Vice-Presidente

FLÁVIA CAVALCANTE
3º Vice-Presidente

FRANCISCO TENÓRIO
1º Secretário

RICARDO NEZINHO
2º Secretário

MARCOS BARBOSA
3º Secretário

CARLA DANTAS
4ª Secretária